



APROVADO
EM 17/12/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO

Ata da vigésima sessão ordinária do segundo período legislativo da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão - MA. na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Antônio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito), Cahyo Fabrício Alves da Silva (Cahyo), Carlos de Oliveira Santos (Caju), Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), Francisco Brito Lucena (Junior Lucena), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Jonas Pinto Cunha (Sapo), Josélio Bezerra de Araújo (Josélio da Geisa), Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia), Nélio Bueres Pinto (Nélio do Chico Pinto) e Olivia Rachel Sousa de Oliveira Lemos (Olivia Oliveira), sob a presidência do Vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), secretariados os trabalhos, pelo vereador Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), reuniram-se em sessão ordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou a vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa, para ordem do dia, as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 17/2024** Autoria: Poder Executivo, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 245/2016 QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, CRIANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - SEMUSP ; SECRETARIA MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMHUR ; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LIMPEZA PÚBLICA - SMTLP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., acompanhado de parecer; **Requerimento nº 70/2024** Autoria: Carlos de Oliveira Santos (Caju); **Requerimento nº 71/2024** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito). Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos requerimentos, obedecendo à ordem numérica, ao fim da qual foram colocados em discussão, ocasião em que seus autores se pronunciaram em favor dos mesmos. Colocados em votação, os mesmos foram aprovados. *Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 17/2024 e de seu parecer, ao fim da qual colocou o mesmo em discussão. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 17/2024 em votação, sendo este aprovado.* Continuando, o Senhor Presidente deu início ao Grande Expediente, franqueando a palavra aos vereadores inscritos, ocasião em que os vereadores e vereadoras usaram a palavra para fazer uma análise profunda sobre o desempenho do Poder Legislativo na atual legislatura, fazendo uma reflexão sobre seus desempenhos pessoais no mandato que se encerra em 31 de dezembro. Os vereadores que obtiveram êxito em se reelegerem renovaram seu compromisso em continuar trabalhando em favor do povo mais carente e buscar cada vez mais os meios e os mecanismos para propiciar o desenvolvimento do município e o bem estar de seus habitantes, Os vereadores que não obtiveram êxito em se reelegerem



APROVADO
EM 27/12/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO

agradeceram pela boa convivência entre todos os seus pares e garantiram que jamais abandonarão suas lutas e trabalhos sempre buscando proporcionar o bem estar e melhor qualidade de vida para o povo do município, notadamente os mais carentes. Finalmente desejaram a todos um Feliz Natal e um bom ano novo à todos os vereadores e servidores do Poder Legislativo. Em seguida foram escolhidos e nomeados os seguintes membros para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Representativa da Câmara Municipal que atuará no período de recesso, conforme a lei: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro (Eliene da Saúde) e Jonas Pinto Cunha (Sapo). Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrado o quarto período da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura e a sessão ordinária e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu [assinatura] Secretário da Mesa Diretora lavei esta e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.

2024/9

[assinatura]

Nilton Bueres Pinto

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]